



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. JAILSON PAULINO TIMBO, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Hidrolândia/CE, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório referente à Tomada de Preços nº. **TP/281222.02/CMD**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PLANEJAMENTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE**, em favor da empresa **F L FREITAS GOMES ME**, CNPJ: **24.606.111/0001-04**, com o valor global de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**.

Determinando que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia-CE, 23 de fevereiro de 2023.

Jailson Paulino Timbó

Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Hidrolândia/CE